

DECRETO N. 2.349, DE 07 DE AGOSTO DE 2015***Convoca Audiências Públicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado do Município de Bertioga e da revisão das leis que tratam sobre o Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo bem como instituição do Código de Posturas e dá outras providências.***

O Arquiteto Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, bem como aquelas previstas nos arts. 8º e 9º da Resolução n. 25/2005, e do art. 7º, incisos II e III da Resolução n. 34/2005, ambas do Ministério das Cidades – Conselho das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se continuar os debates sobre o Plano Diretor, diante da grande participação da população e riqueza das discussões;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas as continuações das audiências do projeto de lei de revisão do PDDS/Bertioga para os dias 14, 17 e 18 de agosto de 2015.

§ 1º No dia 14 de agosto de 2015 se realizará no Espaço Cidadão Boracéia, sito à Rua José Costa, 138 – Boracéia a partir das 19h00min (dezenove horas).

§ 2º No dia 17 de agosto de 2015 se realizará no Espaço Cidadão Centro, sito à Avenida Anchieta, 392 – Centro a partir das 19h00min (dezenove horas).

§ 3º No dia 18 de agosto de 2015 se realizará na unidade escolar EMEIF VISTALINDA, sito à Avenida Anchieta, 8619 – Vista Linda, a partir das 19h00min (dezenove horas).

Art. 2º Os trabalhos das referidas audiências seguirão o mesmo rito previsto no Decreto 2.311 de 03 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município